



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 118/2026
Data emissão: 13-04-26
Hora: 13:27
Responsável: [Assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3084/2026
DATA 13/04/2026

Altera o número de vagas do cargo temporário de Professor de apoio educacional especializado/Professor de comunicação alternativa, criado pela Lei nº 2621/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do cargo temporário de Professor de apoio educacional especializado/Professor de comunicação alternativa, criado pela Lei nº 2621/2024, conforme abaixo especificamos:

CARGOS DO MAGISTÉRIO TEMPORÁRIO
Cargo de Provimento Temporário 25 Vagas

CARGO	NÍVEL	CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO
Professor de apoio educacional especializado/Professor de comunicação alternativa.	A	PD - A	Formação em nível médio/magistério na modalidade Normal ou Pedagogia, ambos acompanhados de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação Especial.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2621/2024.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
GUSSO:40988660059 Dados: 2026.04.13 11:42:44 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3084/2026.

Visa o presente Projeto de Lei alterar o nº de vagas do cargo temporário de Professor de apoio educacional especializado/Professor de comunicação alternativa, criado pela lei nº 2621/2024.

De acordo com a habilitação “Formação em nível médio/ magistério na modalidade Normal ou Pedagogia, ambos acompanhados de Especialização *lato sensu* na área de Educação Especial”.

Assim, cada vez mais tem procuração pela educação especial, o que por conseguinte necessita da mais profissionais.

Anexamos pedido da Secretaria de Educação of. nº 98/2026.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSO:40988660059

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSO:40988660059
Dados: 2026.04.13 11:42:54 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 098/2026/SEMED

Três Barras do Paraná, 07 de abril de 2026.

Ao Senhor Prefeito
Gerso Francisco Gusso

Assunto: Solicitação de ampliação de vagas de Professor Apoio.

PREZADO SENHOR,

Venho por meio deste solicitar a ampliação do número de vagas (**10 vagas**) para Professor Apoio por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, tendo em vista a crescente demanda de alunos que necessitam de acompanhamento especializado para o pleno desenvolvimento de suas atividades pedagógicas.

Atualmente, as instituições de ensino atendem um número significativo de alunos com necessidades educacionais específicas, os quais demandam suporte individualizado, conforme preconizado pela legislação vigente, especialmente no que se refere à educação inclusiva. No entanto, o quantitativo de profissionais disponíveis não tem sido suficiente para atender adequadamente a todos os alunos que necessitam desse acompanhamento.

Diante do exposto, solicitamos a análise e deferimento deste pedido para ampliação das vagas de Professor de Apoio, de modo a garantir o atendimento adequado e assegurar o direito à educação inclusiva e de qualidade para todos.

O pedido de ampliação de vagas se dará como forma de cadastro de reserva para que conforme forem abrindo as demandas, será solicitada a contratação dos professores.

Atenciosamente,

Eliza Bortolanza
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 6140/2025



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 183/2026

Três Barras do Paraná, em 13 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3084/2026, que altera o nº de vagas do cargo temporário de Professor de apoio educacional especializado/Professor de comunicação alternativa, criado pela lei nº 2621/2024.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.04.13 11:43:06 -03'00'
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal